



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2369/2011

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 83.089,13 (oitenta e três mil, oitenta e nove reais e treze centavos), para manutenção do Contrato de repasse nº 0345225-07/2010/MCIDADES/CAIXA, do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iúna - ES, referente à liberação de recursos financeiros destinados a execução de elaboração de plano habitacional de interesse social, no Município de Iúna, no âmbito do Programa FNHIS – Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.

**Art. 2º** O valor a que se refere o artigo 1º desta Lei será inserido na Dotação Orçamentária n.º 080001.1545200203.098.344905100000, no valor de R\$ 83.089,13 (oitenta e três mil, oitenta e nove reais e treze centavos), a ser aberta.

**Art. 3º** Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de repasse da União Federal, através do Contrato de repasse nº 0345225-07/2010/MCIDADES/CAIXA, do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iúna - ES, no valor de R\$ 76.442,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), referente à liberação de recursos financeiros destinados a execução de elaboração de plano habitacional de interesse social, no Município de Iúna, no âmbito do Programa FNHIS – Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.

**Art. 4º** A contrapartida do Município de Iúna – ES, no valor de R\$ 6.647,13 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos), advirá da dotação orçamentária n.º 080001.1545200202.068.333903900000.

**Art. 5º** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (30/06/2011).

  
**JOSÉ RAMOS FURTADO**  
Prefeito Municipal de Iúna